

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1893 de 12/04/09

DECRETO Nº. 13.531/09  
DE 16 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.052.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os incisos II e IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.052.000,00 (Três Milhões e Cinqüenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030 – QESE	Material de Consumo	2.026.000,00
40.10-339039 – QESE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.026.000,00

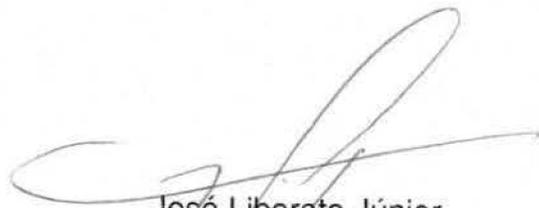
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 2.009.

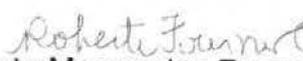
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil  
e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos